



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 48/2020**

**CONTRATO Nº: 14/2015**

**DATA DE ASSINATURA: 15/06/2015**

**CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

**CONTRATADA: SIG 04 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e LOCAM ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA.**

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 14/2015 para registro do valor complementar estimado a ser recomposto ao contrato no período de 14/04/2020 a 03/06/2020, no montante de R\$ 241.386,06 (duzentos e quarenta e um mil trezentos e oitenta e seis reais e seis centavos), em razão do reajuste de preços pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M/FGV, acumulado entre julho de 2017 e julho de 2019, e em conformidade com a Cláusula Nona do referido Contrato, em razão da data de efetiva devolução do imóvel consignada no OFÍCIO Nº 47/2020/SE/SAA/CGLA/MC, SE nº 7804366.

**GILBERTO BARBOSA MOREIRA**

**Subsecretário de Assuntos Administrativos**



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira**, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos, em 27/07/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 8376079 e o código CRC 054555E9.



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

Despacho nº 432 /2020/SE/SAA/CGLC/CCONT

Processo nº 58000.000369/2015-97

Interessado: Coordenação-Geral de Logística e Administração

Em 27 de julho de 2020.

**Assunto: Complementação de dotação para reajuste de preços contratuais.**

Senhor Coordenador-Geral de Licitações e Contratos,

1. Trata-se da complementação do reajuste de preços referente ao Contrato Administrativo nº 14/2015, firmado entre este Ministério da Cidadania e as empresas **SIG 04 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA.** e **LOCAM 4S ADMINISTRADORA IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA** para regular a locação do imóvel comercial situado no Setor de Indústrias Gráficas Sul, quadra 04 lote 083 bloco C, do empreendimento de nominado Capital Financial Center, incluídas 300 (trezentas) vagas de garagem no subsolo.
2. Após a formalização do Termo de Apostilamento nº 44/2020, SEI nº 7831660, elaborado com base nos entendimentos consignados na Nota Técnica nº 01/2020, SEI nº 7829812, a Coordenação-Geral de Logística e Administração informou, nos Despachos nº 1383/2020-CGLA/SAA/SE-MC e nº 1454/2020-CGLA/SAA/SE-MC, SEI nº 8166001 e nº 8323063, que a devolução do imóvel ocorreu em 03/06/2020, e não em 13/04/2020, como havia sido exposto nos autos em momento anterior. Embora não conste Termo de Vistoria ou de Devolução de Chaves, a empresa foi devidamente comunicada, conforme Ofício nº 47/2020/SE/SAA/CGLA/MC, SEI nº 7804366.
3. Sendo assim, é necessário que se complemente o referido termo de apostilamento, de maneira a incorporar os efeitos financeiros da manutenção da ocupação até a fatídica data, o que representa um impacto estimado de R\$ 241.386,06 (duzentos e quarenta e um mil trezentos e oitenta e seis reais e seis centavos), que propomos registrar por meio do Termo de Apostilamento nº 48/2020, SEI nº 8376079. Registro que a despesa está prevista no orçamento da União, como informado pela Coordenação de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil na declaração SEI nº 8372689.
4. Lembramos que esta unidade permanece aguardando autorização ministerial para formalização do termo de rescisão do contrato, vide Despacho nº 1133/2020-CGLA/SAA/SE-MC, SEI nº 7711863.
5. Diante o exposto, submeto ao seu conhecimento, sugerindo remessa à

Subsecretaria de Assuntos Administrativos para assinatura do documento, com posterior restituição a esta Coordenação, para demais providências.

Atenciosamente,

**LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**

Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se na forma proposta.

**FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos

De acordo,

Restitua-se à CCONT, após assinatura do termo de apostilamento.

**GILBERTO BARBOSA MOREIRA**

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes**, Coordenador(a) de Contratos, em 27/07/2020, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes**, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos, em 27/07/2020, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira**, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos, em 27/07/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 8376082 e o código CRC 0E17AB50.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Processo: 58000.000369/2015-97
Interessado: Coordenação-Geral de Logística e Administração
Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 14/2015 - SIG 04 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e LOCAM 4S ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA

Informações complementares		
Descrição	Data	Fundamentação legal
Data base para apuração de índice de reajuste	01/07/2017	Nota Técnica 01/2020 SEI nº 7829812
Data de assinatura do contrato	15/06/2015	
Data de efetiva devolução do imóvel	03/06/2020	Despacho SEI nº 8166001 e SEI nº 8323063

Termo	Função	Data	Vigência	Valor mensal Aluguel	Valor Mensal Condomínio	Valor Anual Aluguel	Valor Anual Condomínio
Contrato (SEI nº 3105098, p. 153-171)	Contratação	15/06/2015	15/06/2015 a 15/06/2020	R\$ 820.000,00	R\$ 690.000,00	R\$ 9.840.000,00	R\$ 8.280.000,00
1º Termo Aditivo (SEI nº 3117620)	Alteração Qualitativa - Inclusão de contratada, revisão contratual, adequação da metragem, alteração, supressão e inclusão de cláusulas contratuais	08/06/2018	-	R\$ 735.000,00	-	R\$ 8.820.000,00	-
Termo de Rescisão (em curso)	Reconhecimento de despesas com reajuste de preços	-	01/07/2018 a 01/07/2019	R\$ 795.549,94	-	R\$ 9.546.599,27	-
			01/07/2019 a 03/06/2020	R\$ 846.408,96	-	R\$ 10.156.907,54	-
	Rescisão unilateral com fundamento nos arts. 78, inciso XII, e 79, inciso I, da Lei nº		03/06/2020	-	-	-	-

**RECOMPOSIÇÃO ESTIMADA**

Vigência	Dias no período	Valor mensal vigente	Índice de reajuste	Valor mensal Reajustado	Diferença diária	Diferença no período
01/07/2018 a 01/07/2019	365	R\$ 735.000,00	8,238087%	R\$ 795.549,94	R\$ 1990,68	R\$ 726.599,27
01/07/2019 a 03/06/2020	338	R\$ 735.000,00	6,392939%	R\$ 846.408,96	R\$ 4.642,04	R\$ 1.569.009,52
<b>TOTAL</b>	<b>653</b>	-	-	-	-	R\$ <b>2.295.608,79</b>



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes**, Coordenador(a) de Contratos, em 23/07/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 8295844 e o código CRC 2D73FEEE.